**PARECER Nº 01/2023 – PARTC**

**PROJETO DE LEI Nº 159/2022** - *DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO NAS REDES DE ESGOTO DE NOVAS RESIDÊNCIAS E EM NOVOS LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos.

O PL cria despesa sem indicação da fonte de custeio para o Poder Público com as campanhas, violando a legislação orçamentária e de responsabilidade fiscal.

> *Art. 4. Fica criado o programa de conscientização sobre a importância e benefícios da instalação das válvulas de retenção nos imóveis já edificados.*
> *Parágrafo 1°. As campanhas utilizarão todos os meios disponíveis pelo poder público tais como:*

Ademais a LC 95/1998 prevê:

> *Art. 10. Os textos legais serão articulados com observância dos seguintes princípios:*
> *I - a unidade básica de articulação será o artigo, indicado pela abreviatura "Art.", seguida de numeração ordinal até o nono e cardinal a partir deste;*
> *III - os parágrafos serão representados pelo sinal gráfico "§", seguido de numeração ordinal até o nono e cardinal a partir deste, utilizando-se, quando existente apenas um, a expressão "parágrafo único" por extenso;*

| PL 159/2022 | De acordo com a LC 95/1998 |
|---|---|
| Art. 4. | Art. 4º |
| Parágrafo 1° | § 1º |

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 280/2023
Data: 20/01/2023 - Horário: 16:18
Legislativo - PARTC 1/2023

O PL contém erros de grafia.

*Art. 1°.*
*Parágrafo único. Para efeitos desta lei, compreende-se por rede de esgoto residencial a linha de coleta existentes na entrada* ***de dos*** *imóveis.*

*Art. 4º*
*§ 1º*
*II - Midas Sociais;*

A forma correta de escrita da palavra é "MÍDIAS SOCIAIS".

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 20 de janeiro de 2023.

Elaine Miyashita

ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões